PREFEITURA MUNICIPAL DE
Pacujá
NO CAMINHO CERTO

Portaria Nº. 072 /2023

A Secretaria de Administração e Finanças do Município de Pacujá, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 200 de 24 de Maio de 1993, Lei Municipal nº 238 de 03 de Fevereiro de 1997 em conformidade com o Decreto n° 09 de 08 de Fevereiro de 2022.

RESOLVE:

I – Conceder a Sr. **FRANCISCO JERONIMO DE SOUSA – CHEFE DE GABINETE**, a importância de R$ de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) equivalente a 01 (uma) diária, para dispêndio com estadia na cidade de Fortaleza-CE, durante o dia 04 de Outubro de 2023, quando em objeto de serviços de interesse da Prefeitura Municipal de Pacujá, para comparecer na sede da APRECE para tratar de assuntos de interesse do município.

II – Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I, serão oriundas conforme o orçamento vigente e os recursos financeiros correrão à conta da ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO e/ou de recursos próprios do Município.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, em 03 de Outubro de 2023.

ERALDO RODRIGUES AGUIAR
Secretária de Administração e Finanças
- Ordenadora de Despesas